**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**
**NOVA CAMPINA/SP**

**PERÍODO: 1º Trimestre/2018**

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, referente ao **1º TRIMESTRE** de 2018.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativas aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/96, que estabeleceu as diretrizes e bases da Educação Nacional.

Nova Campina, 09 de abril de 2018.

CONSELHO:

| Membros | Assinatura |
|---|---|
| Raquel Pinheiro | [signature] |
| Rosangela Ap. Souza | [signature] |
| Silvélio de S. M. Ribeiro | [signature] |
| Jadir Rodrigues Ferreira | [signature] |
| Rosangela de J. Cain Oliveira | Cain Oliveira |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |